



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 149 DE 05 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 016 /2018 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

Representação Governamental

- 1) *Secretaria Municipal de Educação:*
 - Titular: Maria José Morais de Oliveira
 - Suplente: Daniele Fernandes Ferreira
- 2) *Secretaria Municipal de Saúde:*
 - Titular: Mirian Léia Rocha Monteiro dos Santos
 - Suplente: Ubiratan Silva

Representação Não Governamental

- 1) *Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu*
 - Suplente: Adriana da Silva
- 2) *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:*
 - Titular: Oswaldo Alves Ramos
 - Suplente: Ana Maria de Seixas Silva
- 3) *Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Caxambu - CEPLEC:*
 - Suplente: Ederson Monteiro

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data, para constituir, na condição de membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

1) *Secretaria Municipal de Educação:*

- Titular: Daniele Fernandes Ferreira
- Suplente: Maria José Morais de Oliveira

2) *Secretaria Municipal de Saúde:*

- Titular: Fábio de Souza Santos
- Suplente: Mirian Léia Rocha Monteiro dos Santos

Representação Não Governamental

1) *Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu*

- Suplente: Valéria Tregellas Madeira

2) *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:*

- Titular: Ana Maria Aparecida Pinto Mancilha
- Suplente: Oswaldo Alves Ramos

3) *Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Caxambu - CEPLEC:*

- Suplente: Fábio José Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de julho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino